



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Tacaimbó, no Consócio Intermunicipal Dom Mariano – **CONDOMAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º Fica aprovado e ratificado o Protocolo de Intenções de instituição do **CONDOMAR**, com a finalidade de estabelecer relações de cooperação federativa entre municípios consorciados, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, propiciando a gestão associada de serviços públicos, visando a melhoria de infraestrutura, qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico e social dos municípios consorciados, mediante a implementação de políticas públicas de interesse comum.

Art. 2º Fica autorizado o ingresso do Município de Tacaimbó, ao **CONDOMAR**, nos termos do Protocolo de Intenções ora ratificado.

Art. 3º Fica autorizado o Município de Tacaimbó, a firmar o contrato de rateio com o **CONDOMAR**, de acordo com cada programa de atendimento, visando atender as finalidades do consócio, conforme estabelecido no Protocolo de Intenções e Assembleia Geral.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre os municípios consorciados e o **CONDOMAR**, a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Novembro de 2025.

Assinado de forma digital por
JOELDA LIMA DA SILVA
PEREIRA:84930004420
2025.11.03 10:17:45
-03/07

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA Nº 19/2025

Tacaimbó/PE, 03 de Novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à consideração desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o Projeto de Lei que propõe a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal Dom Mariano – **CONDOMAR**, autorizando este Município a fazer parte de atividades consorciadas.

A regulamentação deste instituto encontra amparo na Lei Federal nº 11.107/2005, dispondo sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos e pelo Decreto Federal nº 6.017/2007.

Considerando a necessidade deste município instituir políticas públicas ofertadas pelos Consórcios Públicos, com ênfase em serviços de saúde, ações sociais e desenvolvimento econômico através de ações integradas, é por demais importante o ingresso do município no **CONDOMAR**, desde que ratificado através da autorização desta Casa de Leis.

Diante da necessidade de Lei para aprovar o ingresso do município ao Consórcio Público, e após a exposição das razões acima descritas, esperamos que haja uma ampla discussão democrática a respeito dos motivos ensejadores, logrando com a aprovação efetiva do referido Projeto, devendo ser devolvido para a devida sanção.

Nesta oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência os nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

JOELDA LIMA DA
SILVA
PEREIRA:8493000
4420

Assinado de forma digital
por JOELDA LIMA DA SILVA
PEREIRA:84930004420
Data: 2025.11.03 10:13:23
-03'00'

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257